



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 263, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Concede a gratificação denominada **Função Gratificada II**, a servidora mencionada abaixo, e dá outras providências.

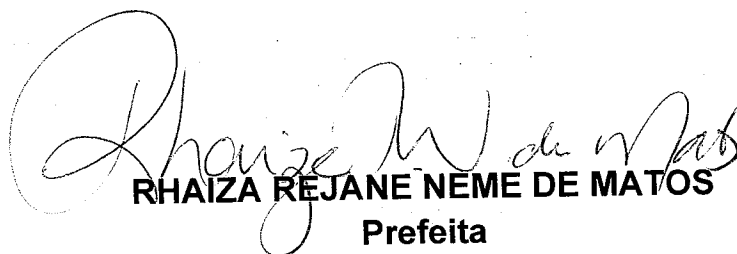
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação denominada **Função Gratificada II**, a servidora **Nilsa Ferreira de Souza**, matrícula n.º 7381-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeitos a partir de **01 de abril de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 26 de abril de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3329 de 28 / 04 / 2023